

COMUNICADO Nº 001/2018

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

Objeto: A presente Tomada de Preços tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento de Projetos de Arquitetura e complementares, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I.

A Comissão de Licitação torna público aos interessados, a resposta aos esclarecimentos conforme segue:

1. Os atestados de capacidade técnica a serem apresentados conforme o item 6.4 "Engenheiro Civil/Arquiteto - Projetos" devem constar a elaboração de projetos na plataforma BIM ou apenas comprovar experiência em projetos do tipo Steel Frame?

Resposta: De acordo com o subitem 6.4 não é requerida a demonstração de experiência profissional em elaboração de projetos na plataforma BIM.

2. Os mesmos atestados apresentados no item 5.6 (Habilitação - Qualificação Técnica) podem ser computados no item 6.4 ou é necessário apresentar atestados diferentes?

Resposta: Sim, pode ser os mesmos atestados.

3. No caso de um atestado técnico com co-responsabilidade técnica (co-RT) entre profissionais para uma mesma obra, dividido em dois atestados diferentes, na pontuação de um profissional conforme o item 8.2.3 (item 3), ambos os atestados serão pontuados ou será considerado como um atestado? Por exemplo, um projeto arquitetônico realizado por dois arquitetos da empresa.

Resposta: Será considerado apenas um atestado.

Brasília-DF, 19 de setembro de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO